



<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



### Câmara Municipal de Cantagalo

#### EXPEDIENTE

##### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ  
CNPJ N°: 31.838.469/0001-28  
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391  
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000  
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

#### Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, atualmente situada na Rua Ruth Farah Nacif Lutterbach, n° 391, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Presidência, biênio 2023 a 2024, na forma do art. 22-A, § 6º da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 7º e 50 Regimento Interno da Câmara Municipal, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos Senhores (as) Edis abaixo listados (as), para a Sessão Extraordinária que se realizará as 18h:30min do dia 12 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Cantagalo, para eleição do mandato da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) desta Câmara Municipal para o 2º (segundo) biênio da Legislatura.

#### 1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1 - O presente Edital tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, para a eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio da Legislatura compreendendo o período de 2023/2024.

2 - Listagem dos Vereadores convocados para a Sessão a que se refere o presente Edital é a seguinte: Ademir Pontes Diniz, Aline Ramos Bernal Monteiro, Carlos Tadeu da Silva Leite, Ciro Fernandes Pinto, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, José Augusto Filho, Manoel Eurico Miranda da Silva, Matheus Lucas de Arruda Camara, Ocimar Merim Ladeira, Ozéas da Silva Pereira e Sérgio Silva Campanate.

#### 2. DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

2.1 – Em razão do que dispõe o art. 7º do Regimento Interno ficam cientes os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa



Diretora de que deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**2.2** - Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1 deverão protocolizar, na secretaria da sede da Câmara Municipal de Cantagalo, até às 17h:00min (dezessete horas) do último dia útil anterior ao da data da eleição da Mesa Diretora, a solicitação formalizada de inscrição de chapa com a assinatura de todos os seus componentes.

**2.3** - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do Vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

**2.4** - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

**3** - As formalidades e demais procedimentos da Sessão Solene a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observarão as normas *interna corporis* para a presente matéria.

Cantagalo, 1º de dezembro de 2022.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
**PRESIDENTE**

Resolução n° 680/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Concede a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” a ANGÉLICA DE FÁTIMA BARBOSA FORTUNATO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte:**

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” a ANGÉLICA DE FÁTIMA BARBOSA FORTUNATO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de dezembro de 2022.

**Ciro Fernandes Pinto**  
**Presidente**

Autor: Vereador Ademir Pontes Diniz